



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38


**OFICIO Nº 57/2013.  
DE 27 de Maio de 2013.**

Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 29 de 16 de Abril de 2013**, de Autoria do Vereador **ANTONIO SANTANA OLIVEIRA**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **24 de Maio de 2013**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 27 DE  
Maio DE 2013.**

Com elevada consideração.  
Atenciosamente,

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*George R. Ribeiro*  
28/05/2013

Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro Nascimento  
Prefeito Municipal  
Paripiranga - Bahia

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 07/05/13

Ciente do Presidente da Comissão



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 07/05/13

Ciente do Presidente da Comissão

## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

*Vereador Toinho de Virgílio*

Ciente em, 16/04/2013

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO DE N.º 29 /2013

10 VOTOS À FAVOR  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 24/05/2013

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

De acordo com o mandato a mim outorgado em 1 de janeiro de 2013 e fazendo o uso das devidas atribuições legais contidas no artigo 99 do regimento desta casa, solicito ao Sr. Prefeito que reúna esforços para o cascalhamento da estrada que liga a BA 220 a comunidade Boca da Mata próximo a região da Lagoa Preta.

#### JUSTIFICATIVA

A colocação de cascalho nessa estrada e suas ramificações irá beneficiar direto aos moradores e donos de propriedade pois além de facilitar a vida do povo, facilitará o escoamento da produção de alimentos.

Sala das sessões, 16 de Abril de 2013

ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

VEREADOR/PPL



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-3**

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 29/2013**, de autoria do Vereador ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 24 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 27 de Maio de 2013.**

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*Reinaldo Filho*  
*29/05/2013*